

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 15 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição 1193

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	7
Dispensas	7
Aviso de Licitação	8
Secretaria Municipal da Fazenda	8
Atos Administrativos	8
Comunicado	8
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.777 - DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

“Altera o Decreto n.º 22.899/23 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS (biênio 2023/2025)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando os memorandos eletrônicos n.ºs 5.063 e 5.776/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba,

DECRETA:

Art. 1.º As alíneas “e” e “f” do inciso I do art. 1.º do Decreto n.º 22.899, de 7 de agosto de 2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS (biênio 2023/2025), passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1.º

.....

I -

.....

e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Manoel Ferreira dos Santos Júnior

Suplente: Andressa Yuri Castro Ferraresi

f) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Ananda Gomes Cunha

Suplente: Thaís Gonçalves Adame”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 de fevereiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23796 / 2025 de 11 de fevereiro de 2025**

"Nomeação de candidata aprovada em concurso público, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no inciso II do artigo 19 e caput do artigo 20, da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **02/2022**, publicado no Diário Oficial do dia 27/05/2023, considerando os termos do Memorando nº 6535, de 06/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º – Fica a candidata abaixo relacionada, nomeada para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.768, de 26 de março de 2024, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**"CONTADOR" - PADRÃO "16" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	MAIARA NEVES YAGUI ROCHA	48200777	5º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 11 de fevereiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito MunicipalMIRIAM CRISTINA GON
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 23.740/2025 de 21 de janeiro de 2025

"Nomeação de candidatas aprovadas em concurso público, conforme específica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no inciso II do artigo 19 e caput do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº 02/2022, publicado no Diário Oficial do dia 27/05/2023 considerando os termos dos Memorandos nº 2144, de 15/01/2025, nº 1858 de 13/01/2025 e nº 2711 de 17/01/2025, todos expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam as candidatas abaixo relacionadas, nomeadas para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.768, de 26 de março de 2024, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"AUXILIAR DE ENFERMAGEM" - PADRÃO "09" - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	NATALIA MARQUES DA SILVA	44678056	6º
02	RENATA RODRIGUES DE SOUZA	403211955	7º

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 1º - PADRÃO "04" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	DANIELA DE OLIVEIRA	40087244	56º

"ATENDENTE" - PADRÃO "04" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	NAYLE CRISTINA ESTRELA PASSOS	36361450	24º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 21 de janeiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

MIRIAM CRISTINA GON
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 23.797 / 2025 de 12 de fevereiro de 2025

"Torna sem efeito nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no inciso II do artigo 19 e parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **02/2022**, publicada a homologação no Diário Oficial no dia 27/05/2024 e, considerando os termos dos Memorandos nº s 2823 de 20/01/2025, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal e 3.977 de 27/01/2025 e expedido pela Secretaria Municipal da Saúde

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/92, a nomeação das candidatas abaixo relacionadas, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

"ENFERMEIRO"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	VANESSA NATSUMI MIZOBATA	39.188.634-4	3º	23.676/2024

"ASSISTENTE ADMINISTRATIVO"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	CAMILA CARLA PRATES VIOL	47.458.324	45º	23.676/2024

Art. 2º - Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.768, de 26 de março de 2024, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"ENFERMEIRO" - PADRÃO "15" - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	MARIA EDUARDA SAMPAIO NASCIMENTO	57119081	4º

"ASSISTENTE ADMINISTRATIVO" - PADRÃO "12" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	BRUNO CESAR SOUZA PIN	40953296	46º

"AUXILIAR DE ENFERMAGEM" - PADRÃO "09" - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 23.797 / 2025 de 12 de fevereiro de 2025

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	JANETE GONCALVES MEIRA	29688133	8º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 23 de janeiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

MIRIAM CRISTINA GON
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Aracatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 82/2025

Eletrônica: Não

Processo: 106/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 105/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Justificativa: Justifica-se a compra a fim de atender a quatro núcleos de escolinhas de futsal sub-17 "madruguinhas" que serão realizados nas escolas municipais localizadas em diversas regiões do município através da Secretaria de Esportes.

Valor Estimado: R\$ 4.384,00 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 17/02/2025 - 08:00 até 20/02/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 250/2025 - 13/01/2025 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	44134 - BOLA DE FUTSAL MAX 200. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55-59 CM. GOMOS UNIDOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA TERMOTEC, GARANTINDO 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. EM NEOGEL (MUITO MAIS MACIA). CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: CÂMARA AIRBILITY, MATERIAL PU, QUANTIDADE DE GOMOS 8. PES	20,0000	Un	Não
2	44141 - COLA PARA HANDEBOL.	6,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 14 de Fevereiro de 2025.



Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 095/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 1.850/2025

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 17/02/2025 até as 08h30min do dia 28/02/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 28/02/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 28/02/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 14 de fevereiro de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 87, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XII, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Desliga o Senhor **JOSÉ CARLOS FERREIRA**, R.G. n.º 10.914.884-8 (SSP-SP), a partir de 12 de fevereiro de 2025, do cargo de Assessor de Relações Parlamentares, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, em virtude de seu falecimento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

assinado eletronicamente

EDNA FLOR

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

WLADIMIR BATISTA NETO

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº003/2022

Câmara Municipal de Araçatuba

Processo Administrativo nº003/2022

Dispensa nº002/2022

Contrato nº003/2022

Contratada: **Internet Play Ltda - EPP.**

Amparo Legal: Art.106 I e 107 da Lei Federal n.º14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Acesso à Internet Dedicado bidirecional e simétrico, com velocidade mínima de 100 (cem) Mbps com serviço para "Portal de Autenticação", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar a partir de 01 de março de 2025 a 01 de março de 2026.

C.E.: 3.3.90.40.00

F.P.: 01.031.0001.2001.0000

Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2025

Araçatuba, 07 de fevereiro de 2025.

Edna Flor

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Comunicado

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araçatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico (www.aracatuba.sp.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos estaduais e federais recebidos da União, de acordo com o art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.

Cláudia Aparecida Sato de Oliveira

Secretária Municipal da Fazenda

PODER LEGISLATIVO